

Vm.<sup>co</sup> o conservará prezo o tempo de hum mez, findo o qual, o porá em sua liberdade, advertindo-o, p.<sup>a</sup> q. se reincidir em semelhantes procedimentos, seja castigado exemplarm.<sup>te</sup>.

Pelo q. respeita ao cabo, e sarg.<sup>to</sup> culpados na falta daquella prisão, Vm.<sup>co</sup> lhe dará o castigo na minha anteced.<sup>o</sup> determinado. Deos g.<sup>do</sup> a Vm.<sup>co</sup>. S. Paulo a 6 de Março de 1779. // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Jozé de Siqr.<sup>s</sup> e Camargo, Cap.<sup>m</sup> da Orden.<sup>s</sup>  
da Freguezia de Juquery.**

Em conseq.<sup>a</sup> da carta de Vm.<sup>co</sup> de 6 do corr.<sup>to</sup> mez sou a dizerlhe, que, emq.<sup>to</sup> Vm.<sup>co</sup> não der intr.<sup>a</sup> execução a ordem, q. lhe dirigi no meo despacho de 6 de Fever.<sup>o</sup> anteced.<sup>o</sup>, nada fico satisfeito, e Vm.<sup>co</sup> responsavel, que já o está, por ser este o terceyro Desp.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup>, cometido; em cujos termos regulese Vm.<sup>co</sup> a resp.<sup>to</sup> dos irmaons daquelle insolente, como bem lhe parecer, p.<sup>a</sup> melhor cumprir com o seo dever; na falta do q. não terá Vm.<sup>co</sup> deq.<sup>m</sup> se queixar mais, q. de si mesmo. D.<sup>s</sup> g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup>. S. Paulo a 8 de Março de 1779. // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> o Com.<sup>do</sup> de Santos.**

Em consequencia da carta de Vm.<sup>co</sup> de 7 do corr.<sup>to</sup> sou a dizerlhe, q. eu me não satisfaço, sem q. se averigüe o descaminho da Parda expedida em 24 do mez antecedente.

Pela copia, q. Vm.<sup>co</sup> recebeo daquella com carta de 4 do prez.<sup>to</sup> veria Vm.<sup>co</sup> o que nella me determinava, e estimo esteja nessa intelligencia p.<sup>a</sup> executar oq. nella referi. Estimo vm.<sup>co</sup> puzesse em sua liberdade ao Ten.<sup>te</sup> de Auxiliares Joaquim José de Alm.<sup>da</sup> q. subirá q.<sup>do</sup> quizer.

Eu bem tomara poder fazer os pagam.<sup>tos</sup> devidos a todos, os q. devem ser pagos pela Real Fazenda; porem como nesta faltão os meyo, devo dizer a Vm.<sup>co</sup>, q. o Cap.<sup>m</sup> João Teyxr.<sup>s</sup> de Carvalho não hé de melhor natureza, do q. os outros, q. servem a S. Mag.<sup>a</sup>, e deve passar pelos mesmos incomodos.

Pareceme m.<sup>to</sup> bem, q. Vm.<sup>co</sup> mande compor essa caza p.<sup>a</sup> o prezo com o mal de S. Lazaro, por evitarmos a mayor despeza de hua nova.

Pelo q. respeita ao pagam.<sup>to</sup> dos Voluntr.<sup>os</sup> tenho dito o q. devo; e por conta do seo Com.<sup>do</sup> fica as providencias.

O juiz de Fora dessa villa me faz as justas representaçoens, de q. se não observa nessa villa as dispoziçoens da Camera a resp.<sup>to</sup> da venda do peixe fresco, q. se pesca, ven-